



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CNPJ 04.492.224/0001-19 — Tel. (0xx35) 3525-1676 — Fax: (0xx35) 3525-1563
Praça Manoel Leite Lemos, 407 — CEP 37910-000 — Delfinópolis — Minas Gerais

PORTARIA Nº 005/2009

Dispõe sobre cessão parcial da garagem para um ponto de atendimento aos cidadãos junto a Previdência Social.

O Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as suas competências administrativas previstas no Regimento Interno, artigo 42, e demais disposições pertinentes:

Considerando:

A analogia nas funções administrativas com os dispositivos da Lei Orgânica Municipal, nas suas previsões para a administração de bens públicos, especialmente artigo 119.

A possibilidade de melhor aproveitamento de espaço disponível na sede da Câmara Municipal de Delfinópolis sem qualquer ônus,

A possibilidade de prestação de serviços aos cidadãos delfinopolitano no acesso aos benefícios previstos na legislação que rege o Regime Geral de Previdência Social,

As dificuldades encontradas pelos nossos conterrâneos na consecução destes benefícios, especialmente os idosos,

O perfeito cumprimento do disposto na Constituição Federal, especialmente na proteção a família, ao idoso e a criança e aos adolescentes, os mais necessitados dos benefícios da Previdência Social;

O interesse público prevalente em disponibilizar no município forma de acesso facilitará aos que possuem direitos a requerer benefícios da Previdência Social;

Considerando finalmente obrigatoriedade de todos os **poderes** em trabalharem em conjunto em prol do alcance da dignidade e da cidadania de todos;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão de parte da garagem desocupada da sede da Câmara Municipal de Delfinópolis, para instalação de um ponto de atendimento aos cidadãos junto a **PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS**, sem qualquer ônus para o órgão governamental, até que o município seja provido de instalações definitivas pelo órgão previdenciário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), 02 de março de 2009.


Evandro Leite Lemos
Presidente da Câmara